

173

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198					04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 206.310.966.68		11 Nome CANDIDA HELENA TEODORO DE ALMEIDA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANTONIO DE MATOS PINHO, 101					13 Bairro DARCI RIBEIRO
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32060-521	17 CTPS (nº, série, UF) 00001676852/00040 MG	18 CPF 135.258.806-42	
19 Data de nascimento 19/06/1997	20 Nome da mãe LUCINEA TEODORO DE ALMEIDA				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 29/07/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Liquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	40,33
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 avos	459,68
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	153,23	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	56,40
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	1.665,78

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	1.531,92

174

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 206.310.966.68	11 Nome CANDIDA HELENA TEODORO DE ALMEIDA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00001676852/00040 MG	18 CPF 135.258.806-42	19 Data de nascimento 19/06/1997	20 Nome da mãe LUCINEA TEODORO DE ALMEIDA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 29/07/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.531,92, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, 26 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
af

151 Assinatura do Trabalhador
Cândida Helena Almeida

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS
DE CONTAGEM
RUA RISO DO PRADO, Nº 151
ELDORADO - CEP: 32310-100
L. CONTAGEM - MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura

Assinatura

MG15903639
Matrícula

MG16220452
Matrícula

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 2940 / 023 / 00005070-4**Nome destinatário:** CANDIDA HELENA T D ALMEIDA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 1.531,92**Data de débito:** 26/12/2019**Data/hora da operação:** 26/12/2019 11:25:34**Código da operação:** 261125**Chave de segurança:** J96MNLTS5NUHYC97**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000553 CANDIDA HELENA TEODORO DE ALMEIDA				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00001676852/00040	
Observações: REFERENTE AO MÊS 12/2019							
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:02	11:23	13:02	17:24			Candida Almeida
27	07:01	11:25	13:04	17:20			Candida Almeida
28	07:02	11:24	13:03	17:24			Candida Almeida
29	07:04	11:22	13:01	17:25			Candida Almeida
30	---	---	---	---			Sábado
01	---	---	---	---			Domingo
02	07:02	11:20	13:04	17:24			Candida Almeida
03	07:01	11:22	13:03	17:25			Candida Almeida
04	07:03	11:24	13:02	17:23			Candida Almeida
05	07:04	11:25	13:01	17:22			Candida Almeida
06	07:05	11:23	13:05	17:21			Candida Almeida
07	---	---	---	---			Sábado
08	---	---	---	---			Domingo
09	07:01	11:23	13:03	17:23			Candida Almeida
10	07:03	11:24	13:04	17:22			Candida Almeida
11	07:04	11:25	13:06	17:21			Candida Almeida
12	07:02	11:22	13:05	17:25			Candida Almeida
13	07:05	11:21	13:02	17:20			Candida Almeida
14	---	---	---	---			Sábado
15	---	---	---	---			Domingo
16	07:02	11:20	13:03	17:24			Candida Almeida
17	07:01	11:22	13:04	17:22			Candida Almeida
18	07:03	11:24	13:05	17:20			Candida Almeida
19	07:04	11:25	13:02	17:21			Candida Almeida
20	07:03	11:23	13:03	17:23			Candida Almeida
21	---	---	---	---			Sábado
22	---	---	---	---			Domingo
23							
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal
26							

Candida Almeida
Assinatura do Empregado



Maria Aparecida Diniz Xisto
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL